



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 262/2025
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 254/2025-SEGAB, de 21 de fevereiro de 2025, advindo da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, referente Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão do servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO COSTA**, ocupante do Cargo de Motorista, inscrito no CPF nº ***.029.795-**, cujo objeto consiste no desenvolvimento de suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação, Estado de Sergipe, com ônus para o Órgão Solicitante, e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, no período de 01/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 28 de fevereiro de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal